



Universidade Estadual do Ceará

Resolução nº 2914-CEPE, de 15 de maio de 2006.

**REFERENDA A RESOLUÇÃO Nº 2903,
DE 14 DE FEVEREIRO DE 2006.**

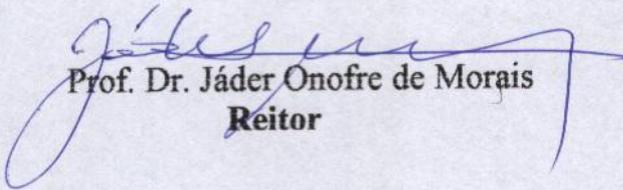
O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ-UECE, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, tendo em vista a deliberação do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão-CEPE, em sessão realizada no dia 15 de maio de 2006,

RESOLVE:

Art.1º - Referendar a Resolução nº 2903, de 14 de fevereiro de 2006 que aprova o Projeto de Escolarização de Trabalhadores e Trabalhadoras em Assentamentos Rurais em áreas de Reforma Agrária do Ceará-PROJETO I.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua aprovação, revogando-se as disposições em contrário.

REITORIA DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ, em Fortaleza, 15 de maio de 2006.


Prof. Dr. Jäder Onofre de Moraes
Reitor